



= LEI Nº 787, DE 26 DE JUNHO DE 1980 =

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de São João Nepomuceno ao Soldado PM Moacir Monteiro.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de São João Nepomuceno ao Soldado PM Moacir Monteiro.

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene, em data que será oportunamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 26 de junho de 1980.

- Prefeito Municipal -